



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 020/2020

Abre inscrições e baixa normas relativas à concessão de alteração temporária da jornada de trabalho ao ocupante do cargo público de Professor e Especialista em Assuntos Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições para alteração temporária da jornada de trabalho, de acordo com os artigos 22 e 237, da Lei Complementar nº 012/99, regulamentado pelo Decreto SG/nº 1392/20, de 17 de novembro de 2020, sendo:

1. Abertura de vagas para as seguintes áreas de atuação:

- Especialista em Assuntos Educacionais;
- Professores dos Componentes Curriculares: Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/ Inglesa e Matemática;
- Professores Pedagogos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- 1.1. Poderão participar das inscrições os professores efetivos, da área aberta pelo item 1, que preencherem todos os requisitos previstos no Decreto SG/nº 1392/20.
- 1.2. O candidato poder-se-á inscrever, de acordo com sua área de atuação, ou seja, área pela qual prestou concurso.
- 1.3. A classificação dar-se-á a partir do candidato que obtiver o maior tempo de serviço, no cargo público do Município de Criciúma, considerada a data da admissão do concurso público, sendo descontados, nos casos em que houveram períodos de licença sem vencimentos e licença sem ônus para o Município de Criciúma.
- 1.4. Em caso de empate, terá preferência o professor que tiver maior idade.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Será admitida a inscrição, exclusivamente, via internet, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma, solicitada, no período de 23 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.
- 2.2 Para o preenchimento do formulário da inscrição, o candidato deve realizar autenticação de e-mail (*login*), em uma conta *Gmail*, ou, no seu próprio e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas, no sistema de inscrição, de maneira a preencher todos os campos obrigatórios.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo

2.4 O candidato que não preencher os requisitos previstos no Decreto SG/n° 1392/20, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas relativas à alteração temporária da jornada de trabalho.
- 3.2 A publicação da classificação, com as inscrições deferidas e indeferidas, ocorrerá, no dia 13/12/2020, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma.
- 3.3 O local e o cronograma da escolha de vagas serão divulgados, no site da Prefeitura Municipal de Criciúma.
- 3.4 As vagas disponíveis para alteração temporária da jornada de trabalho estarão afixadas, no local da escolha.
- 3.5 A chamada dos candidatos será realizada, obedecendo a ordem de classificação.
- 3.6 No ato da escolha de vagas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.
- 3.7 A nova situação funcional do professor, decorrente da alteração temporária de carga horária, produzirá efeitos jurídicos, mediante Decreto a ser baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 3.8 A inscrição de que trata o presente edital terá validade, no decorrer do ano letivo de 2021.
- 3.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de novembro de 2020,


Cristiane Mascari Uliana Fretta
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO:


Clésio Salvaro
Prefeito Municipal de Criciúma